



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 047/2022

PROAD n.º 2.224/2024 (Alteração) - PROAD n.º 22.754/2022 (Acompanhamento)

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.508.825/0001-38, estabelecida à Avenida Sagitário, 138, Conjunto 2313 A, Bloco 1, Sítio Tamboré Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-073.

REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.539.839-11, portador do RG n.º 5.150.005-9 SSP/PR.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 4,683540%, conforme solicitação da **CONTRATADA**, à fl. 03/05, com amparo na Cláusula Quinta do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 49 do PROAD.

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor unitário por usuário passa de R\$ 17,74 (dezessete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 18,57 (dezoito reais e cinquenta e sete centavos), alterando-se o valor mensal do contrato de R\$39.028,00 (trinta e nove mil e vinte e oito reais) para R\$ 40.854,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), com efeitos a partir de 01.12.2023.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elementos de Despesa 3390.92.39 e 3390.40.19, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na

Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco– Plano Orçamentário 0000– Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o empenho 2024NE000361, no valor de R\$ 1.826,00 (mil oitocentos e vinte e seis reais), datado de 18 de março de 2024 e reforço ao empenho 2024NE000299, no valor de R\$ 21.912,00 (vinte e um mil e novecentos e doze reais), datado de 15 de março de 2024.

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2024.03.21 13:23:07 -03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região